

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 676, DE 12 DE MAIO DE 2015.

Presta homenagem a Trabalhadores, em comemoração ao “Dia do Trabalhador - 1º de Maio”.

PROCESSO Nº 0791-2007

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Guaratinguetá, ao ensejo da comemoração do “Dia do Trabalhador – 1º de Maio”, nos termos da Resolução nº 559, de 27 de março de 2007, prestará homenagens aos Trabalhadores abaixo mencionados:

I – EMERSON DE CASSIO DARRIGO DE OLIVEIRA

II – PASTOR EZEQUIEL DA SILVA

III – HELIA ZAPPA MARCONDES

IV – JOSÉ RONALDO DE RESENDE

V – JORGE DA SILVA

VI – MARCIO RODRIGUES

VII – MARIA DAS GRAÇAS

VIII – MAURÍCIO BRANDÃO DE ANDRADE

IX – MAURO SÉRGIO DOMINGUES FRAZILI

X – PAULO DE ARAUJO BARROS FILHO

XI – SILVINO DIAS DOS SANTOS

Art. 2º As homenagens de que trata este Decreto-Legislativo serão prestadas em Sessão Solene, a realizar-se no dia 28 de maio do corrente Exercício, quinta-feira, às vinte horas, ocasião em que será conferida uma Medalha a cada um dos Homenageados.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação própria do Orçamento, reservada ao Legislativo.

Decreto-Legislativo nº 676, de 12/5/2015 – continuação.

-2-

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos doze dias do mês de maio de dois mil e quinze.

REGIS LEANDRO YASUMURA
Presidente da Câmara em Exercício

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0014-2015,
de autoria da Mesa Diretora

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO
Diretor do Departamento Administrativo